

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL n° 2/2018-2/SAE/URI-SANTO-ÂNGELO/PROUNI**
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTES
NA LISTA DE ESPERA DO PROUNI 2018-2

O presente edital tem por objetivo tornar público as determinações da **Portaria Normativa n° 1**, de 02 de janeiro de 2015, Capítulo V, Art. 22° ao Art. 25°, do **Edital n° 49**, de 12 de junho de 2018, que regulamenta a **LISTA DE ESPERA** do processo seletivo do Programa Universidade para Todos – **PROUNI**, referente ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**, disponível no site do ProUni (<http://prouniportal.mec.gov.br/>), link Legislação, para leitura das normas legais, observados o quadro de cursos/turnos e o limite de bolsas disponíveis na URI, Campus de Santo Ângelo e demais exigências deste edital.

As bolsas eventualmente não preenchidas nas chamadas regulares serão ocupadas pelos estudantes participantes da Lista de Espera. O MEC disponibilizará a Lista de Espera do ProUni às Instituições participantes com a classificação dos estudantes por curso e turno, segundo suas notas obtidas no Enem, disponível a partir de 02 de agosto de 2018 no site do ProUni e da URI – Campus de Santo Ângelo, para o quadro de cursos/turno, disponíveis abaixo:

Código/Curso/Turno	Bolsa Integral	Bolsa Parcial
8812 – Direito - Noturno	1 (uma)	2 (duas)

A convocação de candidatos constantes na lista de espera, assegura apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à aprovação, caso atenda aos requisitos da Portaria Normativa n° 1, de 02/01/2015, do Edital Prouni n° 49 de 12/06/18, do Decreto n° 5493 de 18/07/05 e deste edital.

1. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

1.1. CURSO: DIREITO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA INTEGRAL			
POSICAO	NOME DO CURSO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM
1	Direito	MARIANA KAPELINSKI	608,64
2	Direito	JANINE MARIA KONARZEWSKI	606,08
3	Direito	LIANDRA BATISTA TAVARES	590,54
4	Direito	ROSSANA ZAGO DE OLIVEIRA	585,50
5	Direito	BETHANIA MARQUES DE ALMEIDA	584,12
6	Direito	ANDRESSA ALMEIDA MULLER	557,86
7	Direito	NATALIA BUENO DA SILVA	551,46
8	Direito	LUCAS SPOHR LENZ	548,34
9	Direito	DHENER AMARAL MELLO	546,64
10	Direito	RAYSSA ALEJANDRA BASTIAO DA LUZ	545,20
11	Direito	DANIELI SANTIAGO DA CRUZ	543,12
12	Direito	DANIEL VINICIUS SILVA	539,04
13	Direito	ANTONIO MARTINS CORREA	534,30
14	Direito	PETERSON LUCAS MOREIRA NITSCH	527,68
15	Direito	JOANNA LEDUR	526,70
16	Direito	MAIARA DA SILVA BRAZ	515,58
1.2. CURSO: DIREITO – NOTURNO – 2 VAGAS – BOLSA PARCIAL (50%)			
POSICAO	NOME DO CURSO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM
1	Direito	EDUARDO OURIQUES DE SOUZA	601,38
2	Direito	ANA CAROLINA LUTZ CASTANHO	596,04
3	Direito	CRISTIEMI JAROCHEQUI	580,32
4	Direito	CRISTIANE MULLER	568,06
5	Direito	VANESSA DE LOURDES DE FREITAS	549,52

1
1

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

6	Direito	CAROLINE NABOLOTNGY AVILA	549,04
7	Direito	TALES JARDEL ANDRADE	541,48
8	Direito	FILIPPE BECKER BENETTI	534,74
9	Direito	JEAN CARLOS EICH	528,54
10	Direito	PAULA ESCOBAR MACEDO	513,22
11	Direito	EDUARDO DA SILVA	512,80
12	Direito	DIEGO CRISTIANO DA SILVA VOGT	509,52

Os candidatos convocados deverão comparecer na URI – Campus de Santo Ângelo, Prédio 20, junto ao SAE – Setor de Apoio ao Estudante, **dia 03 de agosto de 2018 (sexta-feira) e no dia 06 de agosto de 2018 (sexta-feira), no horário das 13h30 as 17h15 horas (tarde) ou das 18h30 as 21h45 (noite)**. O candidato convocado que não comparecer para comprovar as informações ou com documentação incompleta, perderá o direito a vaga e será automaticamente reprovado, cabendo ao candidato convocado imediatamente posterior, o direito a vaga. A aprovação do candidato convocado dentro do limite de bolsa disponível no curso, extingue o direito a vaga em relações aos demais suplentes convocados.

2. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Os candidatos convocados na Lista de Espera do ProUni deverão apresentar os seguintes documentos para comprovação: cópia de Identidade, CPF e comprovante de rendimentos do candidato e dos componentes do grupo familiar informado na ficha de inscrição, declaração IRPF, se for o caso, cópia do documento de residência (água, luz ou telefone), histórico escolar com certificado de conclusão do ensino médio em escola pública ou particular como bolsista integral (declaração). **Outros documentos poderão ser solicitados** pelo coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s).

O coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s) analisarão a pertinência e a veracidade das informações prestadas nas fichas de inscrição dos candidatos convocados neste edital, concluindo pela reprovação do candidato ou por sua aprovação, podendo inclusive solicitar outros documentos para aferição das informações. Em caso de reprovação do candidato convocado, o candidato imediatamente posterior será reclassificado para aferição das informações.

Os procedimentos adotados serão os mesmos das etapas anteriores do processo seletivo da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, inclusive com relação aos critérios socioeconômicos estabelecidos pela Lei nº 11.096/2005.

Findo o prazo legal previsto no Edital nº 49, de 12/06/2018, independentemente do preenchimento de todas as vagas oferecidas, encerra-se o processo de convocação da Lista de Espera do ProUni.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto aos Representantes do ProUni na URI – Campus de Santo Ângelo pelos telefones 55-3313.9504 (setor) ou 55-3313.7900 (geral).

Santo Ângelo (RS), 1º de agosto de 2018.

Nei Carlos M. Mattos
CPF: 481.922.360-72

Nei Carlos M Mattos
Representante do PROUNI
URI - Campus de Santo Ângelo

2